

PORTARIA Nº POR-055/2014 CONFORME PROCESSO-676/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/10/2014 09:05:51

Protocolado por: Georgia Sorgetz

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 20/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de 20/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 010/2014 subscrita pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Amarildo Silveira Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2013 a 14/05/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 23/10/2014 e término no dia 02/11/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Outubro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente